



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

## LEI MUNICIPAL Nº 4201

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquiv.		
LEI M.º	FLS.	
4.201	09	R

**Ementa:** DENOMINA DE RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, A RUA UM, LOCALIZADA NO NÚCLEO BARBACENA, NO BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR.

**A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica denominada de **Rua Maria Aparecida de Oliveira Araújo**, a Rua Um, localizada no Núcleo Barbacena, no Bairro Santa Rita do Zarur.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2006.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

Projeto de Lei nº 094/05  
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto



PUBLICAÇÃO NO JORNAL :  
V. Redonda em Destaque  
DE 05 / 10 / 2006